



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2024 - SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2024, NOS TERMOS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 – CMI, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 1947191 – PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 028/2024 – SEMTRAS**, que se regerá pela legislação pertinente em observância às disposições do art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do Contrato **Nº 028/2024-SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

DOTAÇÃO:

Unidade: 110600 - SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Funcional: 08.122.0004.2071.0000

Cat. Econ: 3.3.90.33.00

Ficha Nº: 512

Unidade: 111200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Funcional: 08.244.0004.2085.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cat. Econ: 3.3.90.39.00

Ficha Nº: 1231

Unidade: 111300 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Funcional: 08.243.0004.2077.0000

Cat. Econ: 3.3.90.33.00

Ficha Nº: 1280

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **Nº 028/2024 – SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 31 de janeiro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE